



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 24 de junho de 2013

III  
Série

Número 118

## Sumário

### PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

#### **Despacho conjunto n.º 44/2013**

Designa, em regime de substituição, a licenciada Maria Fernanda Dias Cardoso, para o cargo de Diretora Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, cargo de direção superior de 1.º grau.

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

#### **Despacho conjunto n.º 45/2013**

Concede autorização excepcional para a celebração de um número máximo de 45 contratos de aquisição de serviços, destinados a passagens aéreas e marítimas, durante o ano de 2013, até ao montante máximo de €59.400,00.

#### **Despacho conjunto n.º 46/2013**

Concede autorização excepcional para a celebração de um número máximo de 45 contratos de aquisição de serviços, destinados a alojamento, durante o ano de 2013.

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### **Retificação n.º 10/2013**

Retifica o aviso da Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos, publicado no Suplemento, do Jornal Oficial, II série, n.º 182, de 23 de outubro de 2012.

#### **Retificação n.º 11/2013**

Retifica o aviso da Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos, publicado no 4.º Suplemento, do Jornal Oficial, II série, n.º 181, de 26 de setembro de 2011.

**PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DO  
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA****Despacho conjunto n.º 44/2013**

Considerando a vacatura do cargo de Diretor Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, cargo de direção superior de 1.º grau, decorrente do termo da respetiva comissão de serviço a 7 de junho de 2013, associada à impossibilidade legal de proceder à renovação da mesma;

Considerando que importa acautelar o normal funcionamento da Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, serviço executivo central da administração direta da Região Autónoma da Madeira, o qual se encontra integrado na estrutura da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira;

Considerando que para o desempenho do cargo de Diretor Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa se configura necessário designar uma pessoa detentora de competência técnica, de aptidão, de experiência adequada e significativa na área dos assuntos europeus e da cooperação externa e de um inequívoco conhecimento das especificidades regionais nessa matéria, e de formação adequadas ao exercício das respetivas funções;

Considerando que a licenciada em Direito Maria Fernanda Dias Cardoso, possui, por um lado, a competência, a aptidão, a experiência e a formação necessárias e, por outro lado, a facilidade de relacionamento exigíveis para o desempenho de tal cargo, comprovados pelo Curriculum em anexo ao presente despacho, sendo a pessoa com o perfil adequado para dirigir a Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, cargo de direção superior de 1.º grau;

Considerando que com a Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, que alterou e republicou a Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, os cargos de direção superior passam a ser providos através de procedimento concursal;

Considerando, por último, que nos termos do disposto no acima citado diploma legal, enquanto não se encontrarem reunidas as condições legais para provimento dos respetivos cargos de direção superior através de procedimento concursal, a designação de dirigentes de grau superior deve ser efetuada em regime de substituição.

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º, desta última Lei, adaptada, a primeira, à administração regional pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º deste diploma regional,

Determina-se:

1. Designar, em regime de substituição, para o cargo de Diretora Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, cargo de direção superior de 1.º grau, a licenciada Maria Fernanda Dias Cardoso.
2. O presente despacho produz efeitos, por urgente conveniência de serviço, a partir do dia 8 de junho de 2013.

Presidência e Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, a 27 de maio de 2013.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

## NOTA CURRICULAR

## Experiência Profissional:

De 2004 até à presente data - Diretora Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa

- Presidente da Comissão Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa
- Representante da RAM na Comissão Interministerial dos Assuntos Europeus
- Representante da RAM no Comité de Acompanhamento das Regiões Ultraperiféricas

De 1992 a 2004 - Advogada:

Deputada à Assembleia Regional

- Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos
- Vice-Presidente da Comissão de Economia e Turismo
- Vogal da Comissão de Política Geral, Assuntos Europeus e Poder Local
- Vogal da Comissão Permanente
- Secretária da Comissão Eventual para o Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma da Madeira
- Secretária da Comissão Eventual para a Regionalização dos Serviços de Justiça
- Vogal da Comissão Eventual para a Comemoração do 50.º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do PSD/Madeira.

De 1991 a 1992 - Deputada à Assembleia da República

- Integrou a Comissão de Economia, Finanças e Plano e a Comissão Eventual de Reforma do Parlamento.

De 1990 a 1991 - Professora de Direito e de Legislação e Documentação Comercial na APEL.

De 1989 a 2004 - Assessora Empresarial - Consultora Jurídica.

## Formação Académica e Profissional:

Licenciada em DIREITO

- Frequentou o ciclo de ESTUDOS POLÍTICOS APROFUNDADOS, promovido pelo IPSD - Instituto Progresso Social e Democracia - Francisco Sá Carneiro.
- Frequentou o curso "DIREITO COMUNITÁRIO PARA ADVOGADOS", promovido pela Ordem dos Advogados.
- Frequentou o curso "CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO", promovido pela Secretaria Regional das Finanças em parceria com a Presidência do Conselho de Ministros.

- Frequentou o curso de Pós-Graduação em ESTUDOS EUROPEUS, vertente jurídica, promovido pela Universidade de Coimbra.
- Frequentou o curso de Pós-Graduação em GESTÃO TURÍSTICA E HOTELEIRA, promovido pela Universidade Fernando Pessoa.

Frequentou um curso intensivo sobre o “CÓDIGO DO TRABALHO”:

- Aptidões e Competências Pessoais;
- Bons conhecimentos da língua Inglesa;
- Bons conhecimentos da língua Francesa;
- Bons conhecimentos da língua Espanhola;
- Conhecimentos básicos da língua Alemã.

Aptidões e Competências Sociais:

- Foi Dirigente Associativa na Escola Secundária APEL
- Foi Vice-Presidente da JSD/Madeira
- Foi Coordenadora do Gabinete de Estudos da JSD/Madeira
- Foi Vice-Presidente do Conselho Nacional da JSD
- Foi Presidente do Conselho de Jurisdição da Associação de Voleibol da Madeira
- Foi colunista convidada do Diário de Notícias do Funchal

Aptidões e Competências de Organização:

- Membro da Comissão Política do PSD/Madeira
- É vogal do Conselho de Justiça da Associação de Futebol da Madeira
- É cofundadora da Associação FAMA - Fórum Autonomia da Madeira
- É secretária da Direção da Associação Fama-Fórum Autonomia da Madeira
- É cofundadora da Fundação Autonomia - FARAM
- Aptidões e Competências Técnicas
- Informática na ótica do utilizador

#### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

##### Despacho conjunto n.º 45/2013

Considerando que as deslocações nas áreas do turismo (promoção/animação), são necessárias para a realização das atribuições da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes;

Assim, ao abrigo do disposto no ponto 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 20/2011, de 16 de março, é concedida autorização excepcional para a celebração de um número máximo de 45 contratos de aquisição de serviços, destinados a passagens aéreas e marítimas, durante o ano de 2013, até ao montante máximo de 59.400,00 €, tendo cobertura orçamental nos seguintes projetos:

- PROJETO: 50012 - RUBRICA: 02.02.10 - 1.000,00 € / RUBRICA: 02.02.13 -3.000,00 €;
- PROJETO: 50014 - RUBRICA: 02.02.13 - 5.000,00 €;
- PROJETO: 50066 - RUBRICA: 02.02.10 - 2.000,00 € / RUBRICA: 02.02.13 -2.000,00 €;

- PROJETO: 50081 - RUBRICA: 02.02.10 - 4.000,00 € / RUBRICA: 02.02.13 -4.000,00 €;
- PROJETO: 50085 -RUBRICA: 02.02.10 - 2.500,00 € / RUBRICA: 02.02.13 -2.500,00 €;
- PROJETO: 50220 -RUBRICA: 02.02.10-250,00 € / RUBRICA: 02.02.13 -250,00 €;
- PROJETO: 50408 -RUBRICA: 02.02.10 - 1.000,00 € / RUBRICA: 02.02.13 -1.000,00 €;
- PROJETO: 50524 -RUBRICA: 02.02.10 - 7.000,00 € / RUBRICA: 02.02.13 -7.000,00 €;
- PROJETO: 50591 -RUBRICA: 02.02.10 - 1.000,00 € / RUBRICA: 02.02.13 -15.000,00 €;
- CLASSIFICAÇÃO: 46.01.02.00 - RUBRICA: 02.02.13 -300,00 €.
- CLASSIFICAÇÃO: 46.02.00.00 - RUBRICA: 02.02.13 -600,00 €.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, em 10 de abril de 2013.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

##### Despacho conjunto n.º 46/2013

Considerando que a aquisição de serviços de alojamento são necessárias para a realização das atribuições da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes;

Assim, ao abrigo do disposto no ponto 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 20/2011, de 16 de março, é concedida autorização excepcional para a celebração de um número máximo de 45 contratos de aquisição de serviços, destinados a alojamento, durante o ano de 2013, até ao montante máximo de 61.100,00 €, tendo cobertura orçamental nos seguintes projetos:

- PROJETO: 50012 -RUBRICA: 02.02.13 -4.000,00 €;
- PROJETO: 50014 -RUBRICA: 02.02.13 -3.000,00 €;
- PROJETO: 50062 -RUBRICA: 02.02.13 -7.000,00 €;
- PROJETO: 50066 -RUBRICA: 02.02.13 -6.000,00 €;
- PROJETO: 50081 - RUBRICA: 02.02.13 -4.000,00 €;
- PROJETO: 50085 -RUBRICA: 02.02.13 -5.000,00 €;
- PROJETO: 50220 -RUBRICA: 02.02.13 -300,00 €;
- PROJETO: 50403 -RUBRICA: 02.02.13 -1.500,00 €;
- PROJETO: 50408 -RUBRICA: 02.02.13 -2.000,00 €;
- PROJETO: 50524 -RUBRICA: 02.02.13 -15.000,00 €;
- PROJETO: 50591 -RUBRICA: 02.02.13 -13.000,00 €;
- RUBRICA: 01.02.00 -300,00 €.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, em 10 de abril de 2013.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

#### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

##### Retificação n.º 10/2013

Por ter saído com inexatidão no JORAM n.º 182, II série, suplemento, de 23 de outubro de 2012, referente à

autorização de consolidação da mobilidade interna do pessoal afeto à Secretaria Regional da Educação e Cultura, retifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…)

Por despacho do Diretor Regional de Administração Educativa, de 2012/07/22, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15/11, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, II Série, suplemento de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria à trabalhadora CRISTINA MARIA GASPAS FERNANDES GOUVEIA, assistente operacional, da área de cozinha, para a área de apoio geral, do mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar da Achada, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

(…)”

DEVERÁ LER-SE:

(…)

Por despacho do Diretor Regional de Administração Educativa, de 2011/08/08, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, 29/05/2008, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria à trabalhadora CRISTINA MARIA GASPAS FERNANDES GOUVEIA, assistente operacional, da área de cozinha, para a área de apoio geral, do mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar Dr.º Eleutério de Aguiar, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2011.

(…)

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 24 de maio de 2013.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

### **Retificação n.º 11/2013**

Por ter saído com inexatidão no JORAM n.º 181, II série, 4.º suplemento, de 26 de setembro de 2011, referente à autorização de consolidação da mobilidade interna do pessoal afeto à Secretaria Regional da Educação e Cultura, retifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…)

Por despacho do Diretor Regional de Administração Educativa, de 24/08/2011, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 46/2008, de 07/5, do Secretário Regional da Educação e

Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, 29/05/2008, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria à trabalhadora ROSA DA CONCEIÇÃO COSTA GOUVEIA, assistente operacional, da área de cozinha, para a área de apoio geral, do mapa de pessoal da área escolar de Santana, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar de Santo António da Serra, com efeitos a partir de 01/09/2011.

Por despacho do Diretor Regional de Administração Educativa, de 03/08/2011, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 46/2008, de 07/5, do Secretário Regional da Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, 29/05/2008, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria à trabalhadora GILBERTA NÓBREGA FRANCO COELHIFILOMENA SARGO ARAÚJO SETIM, assistente operacional, da área de cozinha, para a área de apoio geral, do mapa de pessoal da área escolar de Ribeira Brava, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar de Bica de Pau, com efeitos a partir de 01/09/2011.

(…)”

DEVERÁ LER-SE:

(…)

Por despacho do Diretor Regional de Administração Educativa, de 24/08/2011, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 46/2008, de 07/5, do Secretário Regional da Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, 29/05/2008, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria à trabalhadora ROSA DA CONCEIÇÃO COSTA GOUVEIA, assistente operacional, da área de cozinha, para a área de apoio geral, do mapa de pessoal da área escolar de Machico, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar de Santo António da Serra, com efeitos a partir de 01/09/2011.

Por despacho do Diretor Regional de Administração Educativa, de 03/08/2011, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 46/2008, de 07/5, do Secretário Regional da Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, 29/05/2008, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria à trabalhadora FILOMENA SARGO ARAÚJO SETIM, assistente operacional, da área de cozinha, para a área de apoio geral, do mapa de pessoal da área escolar de Ribeira Brava, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar de Bica de Pau, com efeitos a partir de 01/09/2011.

(…)

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 24 de maio de 2013.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas .....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas .....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas .....	€38,56 cada	€231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€27,66	€13,75;
Duas Séries .....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,83 (IVA incluído)